



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ADITAMENTO 01/2020 referente ao Termo de Colaboração 01/2019 por intermédio do processo Administrativo nº 48022/2019, de prestação de serviços de assistência à saúde de natureza ambulatorial que entre si celebram o MUNICÍPIO DE OURINHOS, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURINHOS – APAE, objetivando o desenvolvimento do Programa de Assistência à Saúde Mental, no âmbito do SUS Municipal.

Por este instrumento, na sede da Prefeitura Municipal de Ourinhos, à Travessa Abrahão Abujanra nº 62, no Gabinete do Prefeito, presentes, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**, inscrita no CNPJ/MF, sob nº. 53.415.717/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUCAS POCAY ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, bacharel em direito, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Pedro Marques de Leão nº 1780, Jardim Paulista - Ourinhos/SP, RG 34.723.199-8, CPF 342.843.318-17, doravante denominada simplesmente "**PREFEITURA**", com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada por sua Secretária, **CASSIA CRISTINA BORGES PALHAS**, brasileira, casada, fisioterapeuta, residente e domiciliada à Rua Mario Cintra Leite nº 185, RG 18.539.866-3, CPF nº. 120.040.218-96, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURINHOS**, instituição filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 53.424.016/0001-98 e na Federação Nacional das APAEs sob n.º 058/69, situada na cidade de Ourinhos, na Rua Três de Maio n.º 528 – Vila Margarida, denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu Presidente, **EUCLIDES JOSÉ SPILLER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Felipe do Amaral nº396 – Vila Mano, portador do RG n.º 5.279.963-3 e do CPF n.º 266.350.628-15, doravante denominada apenas "**APAE**", tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; a Lei 13019/2014 e alterações; as Leis nº 8.080/1990 e 8.142/1990, a Lei Federal n.º 8.666/1993, atualizada pela Lei Federal n.º 8.883/1994, os artigos 111, 157 e 160 da Lei Orgânica do Município de Ourinhos, as Normas Operacionais Básicas, decretos e portarias, Lei Municipal nº. 6.038, de 25 de fevereiro de 2014, demais normas do SUS e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie têm entre si, justo e acordados, o presente **Termo de Aditamento 01/2020**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor previsto a ser repassado à **APAE** fica estipulado em **R\$ 83.707,13** (Oitenta e três mil, setecentos e sete reais e treze centavos) mensais, correspondendo ao montante anual de até **R\$1.004.485,56** (Um milhão, quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Aditamento 01/2020 terá seu efeito a partir da data de assinatura, respeitando o prazo da vigência do Termo de Colaboração original, previsto na Cláusula Décima Primeira, prorrogado até 20 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito, de comum acordo, o foro da Comarca de Ourinhos, para elucidar questões oriundas de interpretação deste Termo de Aditamento nº. 01/2020.

E, por estarem assim certos e ajustados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Ourinhos, 21 de dezembro de 2020.



MUNICÍPIO DE OURINHOS
LUCAS POCA Y ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÁSSIA CRISTINA BORGES PALHAS
Secretária Municipal de Saúde



EUCLIDES JOSÉ SPILLER

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ourinhos - APAE

Testemunhas:-



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS ADMINISTRATIVAS

MICHELLE MONTULEZE GARDIM DIAS

RG nº. 30.593.715-7

CPF/MF nº. 296.668.698-70

HALYNE BOTELHO BERNARDO

RG nº. 33.026.166-6

CPF/MF nº. 311.384.478-97